



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 01/2005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 03 de janeiro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2003 à 17/12/2.004.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 01/2005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 03 de janeiro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2003 à 17/12/2.004.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 01/2005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 03 de janeiro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2003 à 17/12/2.004.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº 01/2005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 03 de janeiro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2003 à 17/12/2.004.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 03 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 03 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## PORTARIA N.º 02/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

### **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 18.347.354- SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro, Grupo VIII, GRAU DE ADMISSÃO, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano de Emancipação Política

12.º Ano de Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## PORTARIA N.º 02/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

### **R E S O L V E:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 18.347.354- SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro, Grupo VIII, GRAU DE ADMISSÃO, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano de Emancipação Política

12.º Ano de Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## PORTARIA N.º 02/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

### **R E S O L V E :-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 18.347.354- SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro, Grupo VIII, GRAU DE ADMISSÃO, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano de Emancipação Política

12.º Ano de Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

## PORTARIA N.º 02/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

### **R E S O L V E:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 18.347.354- SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro, Grupo VIII, GRAU DE ADMISSÃO, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano de Emancipação Política

12.º Ano de Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

**PORTARIA N.º 02/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ FERNANDO RONCADA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

**R E S O L V E :-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data, o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. 18.347.354- SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil Financeiro, Grupo VIII, GRAU DE ADMISSÃO, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano de Emancipação Política

12.º Ano de Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS  
PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA  
CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP  
e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar  
movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o  
Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer  
ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

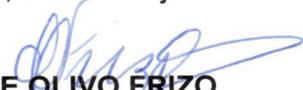
Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS  
PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA  
CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP  
e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar  
movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o  
Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer  
ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS  
PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA  
CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 03/2.005, DE 05 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE FUNCIONÁRIOS PROCEDAM E ASSINEM A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DESTA”.**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica autorizado o Sr. Luiz Fernando Roncada da Silva , R.G. 18.347.354-SSP/SP e a Sra. Ivone Olivo Frizo, R.G. 4.447.638- SSP/SP a proceder e assinar movimentação financeira referente a Câmara Municipal juntamente com o Presidente desta, ou conjuntamente entre os dois nomeados.

Parágrafo Único Os serviços a serem executados não acarretarão quaisquer ônus ao erário desta Casa de Leis.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 05 de janeiro de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 04/ 2005, DE 10 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO ANTONIO GRASSI NELLI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data , o Sr. Marco Antonio Grassi Nelli, RG. n.º 10.621.006-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Grupo VIII, Grau de Admissão, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 10 de janeiro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N º 04/ 2005, DE 10 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO ANTONIO GRASSI NELLI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data , o Sr. Marco Antonio Grassi Nelli, RG. n.º 10.621.006-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Grupo VIII, Grau de Admissão, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 10 de janeiro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 04/ 2005, DE 10 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO ANTONIO GRASSI NELLI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data , o Sr. Marco Antonio Grassi Nelli, RG. n.º 10.621.006-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Grupo VIII, Grau de Admissão, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 10 de janeiro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de janeiro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 04/ 2005, DE 10 DE JANEIRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCO ANTONIO GRASSI NELLI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Fica nomeado a partir desta data , o Sr. Marco Antonio Grassi Nelli, RG. n.º 10.621.006-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, Grupo VIII, Grau de Admissão, de acordo com os termos da Lei n.º 248/96, de 24 de dezembro de 1.996.

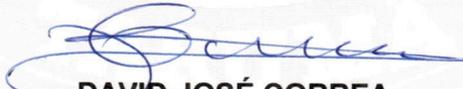
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 10 de janeiro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de janeiro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 05/ 2005, DE 19 DE MAIO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data e pelo prazo de um (1) ano, a Sra. Ivone Olivo Frizo, portadora do R.G. n.º 4.447.638-SSP/SP para exercer a função de Presidente, a Sra. Roseni Ferreira de Paula, portadora do R.G. n.º 26.467.519-8-SSP/SP para a função de Secretária e a Sra. Maria Estela de Souza portadora do R.G. n.º 32.750.006-2-SSP/SP para a função de membro e Luiz Fernando Roncada da Silva portador do R.G. n.º 18.347.354-SSP/SP para suplente da Comissão Legislativa de Licitações da Câmara, em substituição a anterior.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de maio de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de maio de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 05/ 2005, DE 19 DE MAIO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data e pelo prazo de um (1) ano ,a Sra. Ivone Olivo Frizo, portadora do R.G. n.º 4.447.638-SSP/SP para exercer a função de Presidente, a Sra. Roseni Ferreira de Paula , portadora do R.G. n.º 26.467.519-8-SSP/S para a função de Secretária e a Sra. Maria Estela de Souza portadora do R.G. n.º 32.750.006-2-SSP/SP para a função de membro e Luiz Fernando Roncada da Silva portador do R.G. n.º 18.347.354-SSP/SP para suplente da Comissão Legislativa de Licitações da Câmara , em substituição a anterior.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de maio de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de maio de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 05/ 2005, DE 19 DE MAIO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data e pelo prazo de um (1) ano ,a Sra. Ivone Olivo Frizo, portadora do R.G. n.º 4.447.638-SSP/SP para exercer a função de Presidente, a Sra. Roseni Ferreira de Paula , portadora do R.G. n.º 26.467.519-8-SSP/SP para a função de Secretária e a Sra. Maria Estela de Souza portadora do R.G. n.º 32.750.006-2-SSP/SP para a função de membro e Luiz Fernando Roncada da Silva portador do R.G. n.º 18.347.354-SSP/SP para suplente da Comissão Legislativa de Licitações da Câmara , em substituição a anterior.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de maio de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de maio de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N° 05/ 2005, DE 19 DE MAIO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data e pelo prazo de um (1) ano ,a Sra. Ivone Olivo Frizo, portadora do R.G. n.º 4.447.638-SSP/SP para exercer a função de Presidente, a Sra. Roseni Ferreira de Paula , portadora do R.G. n.º 26.467.519-8-SSP/SP para a função de Secretária e a Sra. Maria Estela de Souza portadora do R.G. n.º 32.750.006-2-SSP/SP para a função de membro e Luiz Fernando Roncada da Silva portador do R.G. n.º 18.347.354-SSP/SP para suplente da Comissão Legislativa de Licitações da Câmara , em substituição a anterior.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de maio de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de maio de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 05/ 2005, DE 19 DE MAIO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIOR,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Artigo 1º- Ficam nomeados a partir desta data e pelo prazo de um (1) ano ,a Sra. Ivone Olivo Frizo, portadora do R.G. n.º 4.447.638-SSP/SP para exercer a função de Presidente, a Sra. Roseni Ferreira de Paula , portadora do R.G. n.º 26.467.519-8-SSP/SP para a função de Secretária e a Sra. Maria Estela de Souza portadora do R.G. n.º 32.750.006-2-SSP/SP para a função de membro e Luiz Fernando Roncada da Silva portador do R.G. n.º 18.347.354-SSP/SP para suplente da Comissão Legislativa de Licitações da Câmara , em substituição a anterior.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de maio de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de maio de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 06/2005, DE 15 DE JULHO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSISTENTE LEGISLATIVO, IVONE OLIVO FRIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 18 de julho de 2.005, pelo período de quinze dias (15) dias, da Assistente Legislativo, Ivone Olivo Frizo, RG. n.º 4.447.638, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 06/2005, DE 15 DE JULHO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSISTENTE LEGISLATIVO, IVONE OLIVO FRIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 18 de julho de 2.005, pelo período de quinze dias (15) dias, da Assistente Legislativo, Ivone Olivo Frizo, RG. n.º 4.447.638, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 06/2005, DE 15 DE JULHO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSISTENTE  
LEGISLATIVO, IVONE OLIVO FRIZO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 18 de julho de 2.005, pelo período de quinze dias (15) dias, da Assistente Legislativo, Ivone Olivo Frizo, RG. n.º 4.447.638, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 06/2005, DE 15 DE JULHO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSISTENTE LEGISLATIVO, IVONE OLIVO FRIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 18 de julho de 2.005, pelo período de quinze dias (15) dias, da Assistente Legislativo, Ivone Olivo Frizo, RG. n.º 4.447.638, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

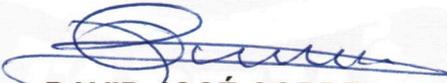
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 06/2005, DE 15 DE JULHO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSISTENTE LEGISLATIVO, IVONE OLIVO FRIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 18 de julho de 2.005, pelo período de quinze dias (15) dias, da Assistente Legislativo, Ivone Olivo Frizo, RG. n.º 4.447.638, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de julho de 2.005

14.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 15 de julho de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 07/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 09 DE  
SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 9 de setembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 676/2005 do Poder Executivo, de 08/09/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 08 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 08 de setembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 07/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 09 DE  
SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 9 de setembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 676/2005 do Poder Executivo, de 08/09/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 08 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 08 de setembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 07/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 09 DE  
SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 9 de setembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 676/2005 do Poder Executivo, de 08/09/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 08 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 08 de setembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 07/2005, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 09 DE  
SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 9 de setembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 676/2005 do Poder Executivo, de 08/09/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 08 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 08 de setembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 08/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias antecipadas, a partir de 28 de setembro de 2.005, pelo período de dez (10) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2004 à 17/12/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de setembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 08/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS A AJUDANTE DE SERVIÇOS, ROSENI FERREIRA DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias antecipadas, a partir de 28 de setembro de 2.005, pelo período de dez (10) dias, da Ajudante de Serviços, Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, relativo ao período de 18/12/2004 à 17/12/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de setembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de setembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 09/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 28 de outubro de 2.005, data alusiva ao “**Dia do Funcionário Público**”, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 689/2005 do Poder Executivo, de 24/10/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de outubro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de outubro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 09/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## RESOLVE:-

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 28 de outubro de 2.005, data alusiva ao “Dia do Funcionário Público”, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 689/2005 do Poder Executivo, de 24/10/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de outubro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de outubro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 09/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 28 de outubro de 2.005, data alusiva ao “Dia do Funcionário Público”, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 689/2005 do Poder Executivo, de 24/10/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de outubro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de outubro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 09/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 28 de outubro de 2.005, data alusiva ao “**Dia do Funcionário Público**”, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 689/2005 do Poder Executivo, de 24/10/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de outubro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de outubro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º 09/2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 28 DE  
OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 28 de outubro de 2.005, data alusiva ao “**Dia do Funcionário Público**”, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 689/2005 do Poder Executivo, de 24/10/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de outubro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 25 de outubro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº10/2005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO DA AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede licença de casamento de (4) quatro dias, a partir do dia 13/12/2005, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal n.º 101, de 18 de abril de 1994- Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº10/2005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO DA AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede licença de casamento de (4) quatro dias, a partir do dia 13/12/2005, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal n.ª 101, de 18 de abril de 1994- Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº10/2005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO DA AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede licença de casamento de (4) quatro dias, a partir do dia 13/12/2005, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal n.º 101, de 18 de abril de 1994- Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tarumã.

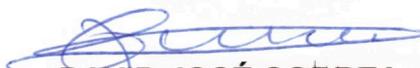
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº10/2005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO DA AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

- Art. 1º- Concede licença de casamento de (4) quatro dias, a partir do dia 13/12/2005, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal n.º 101, de 18 de abril de 1994- Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tarumã.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº10/2005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CASAMENTO DA AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

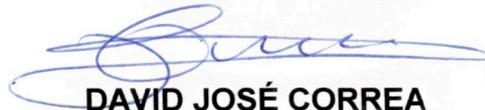
- Art. 1º- Concede licença de casamento de (4) quatro dias, a partir do dia 13/12/2005, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal n.º 101, de 18 de abril de 1994- Estatuto do Funcionário Público Municipal de Tarumã.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 13 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº11/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

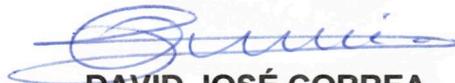
## **RESOLVE:-**

- Art. 1º- Concede férias, a partir de 19 de dezembro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Agente Administrativa, Maria Estela de Souza, RG. n.º 32.750.006-2, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº11/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 19 de dezembro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Agente Administrativa, Maria Estela de Souza, RG. n.º 32.750.006-2, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº11/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

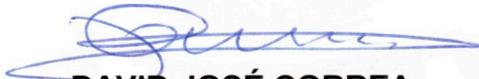
**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

- Art. 1º- Concede férias, a partir de 19 de dezembro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Agente Administrativa, Maria Estela de Souza, RG. n.º 32.750.006-2, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de dezembro de 2.005  
15.º Ano da Emancipação Política  
13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº11/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

- Art. 1º- Concede férias, a partir de 19 de dezembro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Agente Administrativa, Maria Estela de Souza, RG. n.º 32.750.006-2, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de dezembro de 2.005  
15.º Ano da Emancipação Política  
13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº11/2005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVA, MARIA ESTELA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Concede férias, a partir de 19 de dezembro de 2.005, pelo período de trinta (30) dias, da Agente Administrativa, Maria Estela de Souza, RG. n.º 32.750.006-2, SSP/SP, relativo ao período de 13/01/2004 à 12/01/2.005.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 19 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 19 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº12/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de ocupação do cargo vago no período do final do ano em decorrência das férias da funcionária Maria Estela de Souza conforme justificado no ofício interno do Assessor Técnico Contábil.

Considerando que em nossa estrutura administrativa possui previsão legal para o preenchimento do cargo de agente administrativo na forma em comissão.

Considerando ainda que, em nosso quadro efetivo contamos com funcionário habilitado e com experiência para o preenchimento deste cargo.

### **RESOLVE:-**

Art. 1º- Nomear a funcionária , Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, para substituir as férias de Maria Estela de Souza a partir do dia 20/12/2005, no cargo de agente administrativo em comissão ( Grupo -IV-Admissão-A.)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 20 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 20 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº12/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de ocupação do cargo vago no período do final do ano em decorrência das férias da funcionária Maria Estela de Souza conforme justificado no ofício interno do Assessor Técnico Contábil.

Considerando que em nossa estrutura administrativa possui previsão legal para o preenchimento do cargo de agente administrativo na forma em comissão.

Considerando ainda que, em nosso quadro efetivo contamos com funcionário habilitado e com experiência para o preenchimento deste cargo.

### **RESOLVE:-**

Art. 1º- Nomear a funcionária , Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, para substituir as férias de Maria Estela de Souza a partir do dia 20/12/2005, no cargo de agente administrativo em comissão ( Grupo -IV-Admissão-A.)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 20 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 20 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº12/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de ocupação do cargo vago no período do final do ano em decorrência das férias da funcionária Maria Estela de Souza conforme justificado no ofício interno do Assessor Técnico Contábil.

Considerando que em nossa estrutura administrativa possui previsão legal para o preenchimento do cargo de agente administrativo na forma em comissão.

Considerando ainda que, em nosso quadro efetivo contamos com funcionário habilitado e com experiência para o preenchimento deste cargo.

### **RESOLVE:-**

Art. 1º- Nomear a funcionária , Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, para substituir as férias de Maria Estela de Souza a partir do dia 20/12/2005, no cargo de agente administrativo em comissão ( Grupo -IV-Admissão-A.)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 20 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 20 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de dezembro de 2005: nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

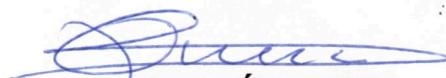
Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de  
dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de  
Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2.005

18.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ**

**PORTARIAS**

**PODER**

**LEGISLATIVO**

**2005**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA Nº12/2005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA ROSENI FERREIRA DE PAULA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de ocupação do cargo vago no período do final do ano em decorrência das férias da funcionária Maria Estela de Souza conforme justificado no ofício interno do Assessor Técnico Contábil.

Considerando que em nossa estrutura administrativa possui previsão legal para o preenchimento do cargo de agente administrativo na forma em comissão.

Considerando ainda que, em nosso quadro efetivo contamos com funcionário habilitado e com experiência para o preenchimento deste cargo.

### **RESOLVE:-**

Art. 1º- Nomear a funcionária , Roseni Ferreira de Paula, RG. n.º 26.467.519-8, SSP/SP, para substituir as férias de Maria Estela de Souza a partir do dia 20/12/2005, no cargo de agente administrativo em comissão ( Grupo -IV-Admissão-A.)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 20 de dezembro de 2.005  
15.º Ano da Emancipação Política  
13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 20 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º13/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 23 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 22 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 22 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º13/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 23 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

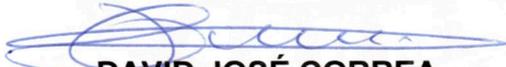
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 22 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 22 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º13/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 23 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 22 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 22 de dezembro de 2.005

**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º13/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 23 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 22 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 22 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º13/2005, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 23 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 22 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 22 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

PORTARIA N.º14/2005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DESTINADO AO PÚBLICO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO PRÓXIMO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME  
PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO  
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

## **RESOLVE:-**

Art. 1º- Não haverá expediente destinado ao público no próximo dia 30 de dezembro de 2.005, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã.

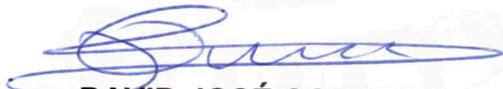
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 28 de dezembro de 2.005

15.º Ano da Emancipação Política

13.º Ano da Instalação

  
**DAVID JOSÉ CORREA**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 28 de dezembro de 2.005

  
**IVONE OLIVO FRIZO**  
Assistente Legislativo